



Diário da Sessão n.º 029 de 23/10/01

Presidente: Terminada a leitura dos relatórios, passemos então ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, **Proposta de Resolução – “Combate à Toxicodependência”**, apresentada pelo Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A droga é hoje, sem excessos, uma das reais preocupações prioritárias dos açorianos e em cada uma das nossas ilhas.

A droga é um problema do toxicodependente, da sua família e é, afinal, de todos nós.

A droga domina, em concreto, as pessoas dela dependentes, mas empobrece igualmente a vida de uma família inteira e de toda uma comunidade.

Combater este flagelo social não é tarefa fácil, todos nós o reconhecemos.

Todavia, todos temos de ser solidários, convictos e generosos para travar este combate, porque uma sociedade verdadeiramente solidária não pode esconder este problema, não pode demitir-se nem deixar de o enfrentar.

Com dinâmica permanente compete-nos actualizar todos os dias o nosso conhecimento sobre esta problemática e dar-lhe consequência prática, com a concepção e a implementação de acções concretas neste combate às toxicodependências.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Nas diversas abordagens para um combate sério às toxicodependências, a prevenção é, para nós, a primeira e a melhor aposta para evitar que um problema tão grave quanto este se alastre.

A ausência dos poderes públicos neste combate não é tolerável nem compreensível por parte duma população inteira, por parte dos toxicodependentes, por parte das suas famílias.

Este Parlamento já assumiu a sua responsabilidade legislativa e interveio neste combate, ao contrário do Governo Regional que, por omissão, tem estado alienado.

A proposta do PSD sobre este combate às toxicodependências pretende recolocar nesta actualidade o debate político sobre as concretas acções da Administração Regional, numa luta que é a luta de uma vida, uma luta de gerações, uma luta de vida na perspectiva individual e colectiva.

Por tudo isto, a proposta do PSD é oportuna e apropriada, quer quanto às recomendações que dirige hoje ao VIII Governo Regional, quer quanto à preocupação e à denúncia que faz à inércia dos dois Governos Socialistas de Carlos César, sobre esta matéria.

Muito obrigado.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de mais gostaria de efectuar algumas considerações gerais sobre o que aqui foi dito pelo Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

De forma alguma poderia subscrever e elencar uma série de medidas e acções acerca da inércia destes dois Governos e muito menos que o



Governo tem estado alienado. “Alienado” acho que é excessivo em qualquer aspecto.

De qualquer forma vou ser mais concreta e vou sê-lo relativamente à própria Proposta de Resolução, porque esta Proposta de Resolução, independente do mérito de trazer para o debate a problemática da toxicod dependência, na sua matéria, eu tenho a referir, porque já o disse em sede de Comissão dos Assuntos Sociais, aquando da audiência sobre esta mesma Proposta de Resolução, que o Governo entende não haver lugar nem a regulamentação, nem à apresentação imediata de uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a matéria e passo a explicar porquê:

A primeira razão é porque o objecto do Decreto Legislativo Regional, de Agosto de 96, que nasceu torto e por isso vai morrer torto, nasceu para lá do tempo, diz respeito a duas vertentes, que é a vertente da organização dos cuidados e a vertente da prevenção.

No que diz respeito à organização dos cuidados, privilegiava, por exemplo, o serviço de psiquiatria dos hospitais em que deveriam ser criadas secções independentes para cuidar e tratar os toxicod dependentes. Esqueceu-se o PSD que o seu próprio governo já tinha orientado a política noutro sentido, ou seja, já tinha aprovado o projecto da criação da clínica de dependência, saindo essencialmente dos hospitais os cuidados, privilegiando esses mesmos cuidados nas Instituições Privadas de Solidariedade Social, ou seja, as casas de saúde psiquiátricas. Por isso as coisas correram noutro sentido.

Gostaria também de deixar bem claro que a ausência de regulamentação não impede, não impediu, nem impedirá que se faça tudo o que se tem que fazer para cuidar dos toxicod dependentes. Senão vejamos e passo a referir: abriu a Clínica de São João de Deus, continuam as consultas de psiquiatria



nos hospitais aos toxicodependentes, a circulação entre os Centro de Saúde e Serviços Especializados, a celebração de protocolos entre o Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência (SPTT) e a Direcção Regional de Saúde, a adopção de programa de redução de danos com a metadona, a implementação de estratégias e intervenção junto aos toxicodependentes e agora a campanha que foi lançada há pouco tempo, o início do inquérito em meio escolar, a 8 de Novembro, fundamental para nós conhecermos a real dimensão das experiências e do caminho que os nossos jovens estão levando no que diz respeito às dependências, que vai ter como amostra 170 turmas, desde o 2º ano do Ciclo Básico até ao Secundário, em que vão ser efectuados inquéritos, englobados no inquérito nacional, porque no nosso país e na nossa Região não temos dados concretos sobre isto e planear sobre prevenção é planear sobre qualquer coisa que nós sentimos que está indo numa dada direcção.

Portanto a regulamentação perde, porque a organização dos cuidados já foi noutra sentido.

A razão pela qual não vamos apresentar, de imediato, uma Proposta de Decreto Legislativo Regional, é porque já deu entrada nesta Assembleia um documento, sobre o qual eu tinha falado em sede de comissão, que é uma Proposta de Lei que visa o regime geral da política nacional de prevenção primária do consumo de drogas e das toxicodependências e esse documento acautela no seu artigo 23º a aplicação às Regiões Autónomas, através dum Decreto Legislativo Regional.

Também importa dizer que a prevenção primária não mais enferma das restrições, das ideias e dos conceitos de há uns anos atrás.

Falar de prevenção é falar de um processo que tem iniciativas em diversas vertentes, desde o indivíduo, desde pequenos grupos, mas acima de tudo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

numa ideia mais global, actuando na capacidade, nas aptidões, na auto-estima que permita ao jovem, a um determinado grupo ceder à ideia que não vale a pena ir por um determinado caminho e que o indivíduo seja capaz de dizer: eu não faço por isto ou por aquilo, ou seja, desenvolver aptidões sociais.

Como a prevenção tem uma ideologia e filosofia diferente do que tinha há 20 anos, como nos interessa de facto, e porque é uma Proposta de Lei que está como o todo nacional e também como o todo Europeu, é evidente que cai por terra a ideia de apresentação, de imediato, de uma Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Assim sendo, esta Proposta de Resolução, para nós, não tem lógica, tirando única e exclusivamente o devido mérito de trazer para este plenário, para esta Assembleia o debate sobre a toxicodependência.

O Governo está sempre pronto, mas este é um problema que não diz apenas respeito ao Governo, ao Grupo Parlamentar, mas a toda a nossa sociedade e, portanto, se diz respeito à nossa sociedade, é importante que nós falemos do problema, mas também é importante que não se diga que um determinado grupo ou que o Governo está alienado ou aliena esta questão, porque isto nós não podemos aceitar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A droga é, de facto, uma das prioridades nas preocupações dos açorianos, da actualidade social e do flagelo que consome famílias inteiras.

A Comunicação Social tem dado nota de quão grave é já o fenómeno da droga em cada uma das nossas ilhas, mas o Governo não parece tomar em devida conta, por acção concreta, este facto e quando o Governo, que é do



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Partido Socialista desde 1996, não tomou uma única acção dum diploma em concreto, sobre esta matéria, é nitidamente um Governo de inércia.

Devo dizer-lhe que a Sra. Secretária agora tratou de uma das abordagens possíveis sobre a matéria de droga e uma das que também está tratada neste decreto, que é a área do tratamento, mas na área da prevenção, que é aquela que o PSD elege como prioritária, neste âmbito o Governo pouco ou nada disse. Nada fez no passado no que diz respeito ao que está tratado.

O Dr. Victor Cruz, líder do PSD, tomou a iniciativa de propor ao PSD uma lógica de actuação de utilidade cívica, perante a sociedade, que não de mera luta partidária. O PSD, a mando da iniciativa do seu presidente, lançou nas ilhas dos Açores uma campanha de prevenção contra a droga.

Nunca se viu o Governo tomar uma iniciativa neste plano. Todavia, no Dia Mundial de Luta contra a Droga, apareceu, atrás da iniciativa do PSD, com um breve cartaz a lembrar esse dia. É uma alternativa de se fazer campanha de prevenção, mas há muitas outras previstas no diploma, às quais o Governo Regional desde 1996 não tratou, e vou dar-lhe alguns exemplos do diploma para que apenas pelo bom senso e não pela crítica partidária ou de iniciativa de uns ou de omissão de outros, porque o fenómeno da droga não pode estar neste plano de luta partidária, devo dizer-lhe que me surpreende que ninguém, independentemente da evolução legislativa, tenha achado pertinente as propostas que o diploma prevê, quando diz que eram precisas campanhas de informação e de sensibilização, um guia de recusa à toxicod dependência, um serviço de SOS para que nesse plano da prevenção toda a nossa sociedade, os pais, os filhos, na escola e fora dela, pudessem estar sensibilizados para o fenómeno da droga.

Devo dizer-lhe, Sra. Secretária, que me surpreende hoje até pelo calendário que a desdiz em parte. A nossa proposta é datada de Junho e a iniciativa da



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

campanha do PSD é do início deste ano lectivo e agora a Proposta de Lei que refere é aprovada na Presidência do Conselho de Ministros em 11 de Outubro, portanto há poucos dias.

Seja como for este Governo, em matéria de toxicodependência. não tem nenhum trabalho de casa feito que precise de aguardar o que vem da produção legislativa nacional para ter uma política no combate à toxicodependência nos Açores e em particular na área da prevenção. É ou não é esta situação uma omissão e uma inércia?

Fala a Sra. Secretária hoje em tom exactamente oposto àquele que falava enquanto Deputada, porque enquanto deputada manifestava inteira preocupação e oportunidade de se agir e como bem lembrou através de uma Resolução de 12 de Julho, curiosamente mais uma iniciativa do Governo, após a campanha que o PSD lançou em matéria de toxicodependência, vem lembrar que existiu uma Comissão Eventual para o estudo da toxicodependência e há também uma série de outros gabinetes criados, núcleos coordenadores, e nunca se viu resultados para uma acção concreta do Governo, pelo menos em matéria de prevenção.

Olhe, Sra. Secretária, independentemente de hoje se estar perante a possibilidade dum proposta de lei sobre matéria de prevenção que é pertinente, o PSD não transforma o combate à toxicodependência e a prevenção contra a droga numa luta partidária nem numa evolução legislativa, mas apenas num desafio que faz à sociedade para ter consciência clara de que a droga hoje nos Açores é um problema em que todos nos devemos envolver para encontrar soluções no seu combate e a área da prevenção é a área privilegiada. Esta é a nossa preocupação, Sra. Secretária.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Se por um lado se poderá dizer na Proposta de Resolução para o Governo tomar uma iniciativa legislativa onde exponha a sua própria política de imediato e isto estar condicionado por causa duma proposta de lei, é falta de criatividade e falta de argumentação, Sra. Secretária, porque a Resolução é oportuna, foi apresentada de forma adequada e até respeitadora daquilo que é a dinâmica e a evolução em matéria científica e técnica de combate à toxicodependência, porque se se considerar, e eu não considero, que em matéria de prevenção o diploma actualmente em vigor, da iniciativa do PSD em 1996, não está minimamente afectado, - e eu citei há pouco os mecanismos de intervenção e não me parece que estejam afectados – a verdade é que o Governo não optando pela via de apresentar uma iniciativa, diz que aguarda a solução legislativa nacional. Pois que aguarde, mas tenha, para a opinião pública dos Açores, uma política para o combate à toxicodependência. Esta é a nossa preocupação.

O nosso desejo é que a Administração Regional tenha uma política para a prevenção contra a droga, contra a toxicodependência e o que nós esperamos, não por nossa conta, mas por conta das famílias açorianas com problemas de toxicodependência e pela comunidade açoriana em geral, é que todos os partidos se juntem a esta nossa iniciativa, que é da Região, que é de interesse geral e o Governo se sinta estimulado para tomar iniciativas mesmo que na sequência duma proposta de lei nacional.

Que fique registado:

Esta luta e este debate não é partidária. O PSD não o quer transformar num debate partidário, pretende é que o Governo, a Administração Regional e o Parlamento tenham iniciativa nesta matéria, promovam debates e, sobretudo, encontrem soluções concretas para sensibilizar a opinião pública



em geral para esta grande problemática que é, para qualquer sociedade e em particular para as nossas ilhas tão pequenas, como são as nossas.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ouvi com atenção as intervenções dos oradores que me antecederam e gostaria de explicitar a posição do Partido Socialista em relação a esta questão.

De facto, como tivemos oportunidade de exprimir em Comissão, a Proposta de Resolução do PSD contempla duas medidas que nos parecem ambas desadequadas.

Uma, como já explicou a Sra. Secretária, pretende a regulamentação de medidas que no contexto actual se encontram menos adequadas, menos pertinentes na realidade que se vive.

Feliz ou infelizmente o mundo que partilha da opinião do PSD, expressa no preâmbulo, é de facto um mundo que nos afecta a todos nós. O mundo da toxicoddependência sofre alterações diárias e essas alterações implicam que a nossa acção seja contextualizada e adequada aos tempos em que se vive.

Por esta razão a primeira medida parece-nos de todo desadequada, sendo que algumas das medidas que contempla estão, de facto, implementadas pelo Governo Regional.

Há consultas psiquiátricas de atendimento aos toxicoddependentes, houve informação ao nível das escolas do 1º Ciclo, nomeadamente nas Ilhas de S. Miguel e Santa Maria e, portanto, não podemos falar, sobre hipótese nenhuma, duma inércia por parte do Governo.



Sobre esta primeira questão da regulamentação achamos que ela é desadequada.

Em relação à segunda medida que propõem sobre a elaboração de um decreto legislativo regional que revogasse o 17/96, devo dizer que esta medida seria oportuna quando surgisse num contexto que estivesse relacionado com o plano nacional e mesmo comunitário.

Ao nível comunitário existe um plano de acção de luta contra as toxicod dependências que tem resultados distintos e pertinentes que importa considerarmos numa possível proposta de decreto legislativo regional.

Ao nível nacional, como a Sra. Secretária referiu, acabou de dar entrada nesta Assembleia uma Proposta de Lei que contempla esta matéria, que vai ser analisada em comissão e importa ter em nossa consideração.

Ao nível regional julgo que é importante também, neste contexto, termos em atenção que foi constituído a 12 de Junho um Núcleo Coordenador para Combate às Dependências que, como sabem, tem um prazo de seis meses para apresentar um programa de acção neste sentido.

É também neste sentido que, perante este quadro, uma apresentação imediata dum decreto legislativo regional não teria qualquer oportunidade.

Por isso será correcto dizer que só depois de termos consciência de todas as resoluções apresentadas por esse núcleo possamos então intervir nessa altura e, aí sim, com mais propriedade no âmbito desta matéria que a todos preocupa.

Para além disso julgo que o PSD não deveria falar de inércia uma vez que, como disse a Sra. Secretário, há “n” medidas, quer ao nível da prevenção, quer ao nível de tratamento, implementadas por este Governo, de vital importância nesta Região, como é, por exemplo, o programa de redução de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

danos que está a ser implementado ao nível das Ilhas de S. Miguel e Terceira, entre outros que poderia elencar, mas não pretendo ser exaustiva. Ainda para além de tudo isto, gostaria que o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro me esclarecesse sobre as consequências práticas, se é que as tem, ou a avaliação do programa implementado pelo PSD no combate às toxicodependências.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para já gostaria de esclarecer algumas incorrecções por parte do Sr. Deputado Bolieiro.

Em primeiro lugar, no Dia Mundial da Droga nós apresentámos, de facto, duas campanhas, a campanha de luta contra o álcool e a campanha de luta contra a sida.

No dia Mundial da Saúde Mental nós fizemos uma apresentação pública da nossa campanha de luta contra a droga e neste momento já está a decorrer. Isto é fazer alguma coisa e penso que é fazer muito.

É preciso que fique muito claro, como eu disse, que este Governo Regional tem uma política. Não é a legislação que faz a política, que eu saiba. A política é determinada, a política de estratégias é escolhida e de seguida a legislação.

Ora, este Governo tem uma política e tem demonstrado que a tem, porque criou o Núcleo Coordenador do Programa de Luta Contra as Dependências que tem por finalidade apresentar um plano relativo ao álcool e às outras drogas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Tanto tem uma política que iniciou já uma campanha dirigida a uma população jovem muito específica, e nós estamos falando de prevenção primária, porque redução de danos é prevenção.

Srs. Deputados, a prevenção não é só primária. Não é só dar aptidões, armas e formas das pessoas não entrarem na toxicodependência. Prevenir riscos e danos também é prevenção e não vale a pena acenar com a cabeça que não, porque é e está nos livros. Nós também fazemos prevenção quando reabilitamos.

Agora uma coisa é definir a prevenção primária e outra coisa é fazer prevenção nas outras etapas e nas outras situações dos toxicodependentes.

Portanto, este Governo fez prevenção ao introduzir o programa de redução de danos.

Este Governo quer, de facto, participar e elaborar um programa de prevenção primária de acordo com os conceitos modernos actuais, porque ao contrário do que se possa pensar não é correcto uma equipa ambulante andar de escola em escola a falar dos malefícios da droga. Não é, mas não sou eu que digo que não é. A evolução dos conceitos acerca da prevenção é que diz que não é e porque eu também tenho que aprender com quem sabe, estou atenta àquilo que dizem os técnicos, as pessoas especializadas. Estamos atentos à própria legislação.

Um programa de prevenção primária é muito mais vasto, é muito mais integralista e integral.

Isto quer dizer que o Governo tem uma estratégia, uma política e quando entender que é o momento certo, o momento mais adequado, face ao contexto actual da interligação das políticas regionais com as políticas nacionais e europeias, apresentará uma proposta, mas só o fará no momento



mais adequado e mais correcto para termos o verdadeiro benefício dessa Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria participar neste debate, assunto que o meu colega Deputado Bolieiro já frisou como de plena actualidade que atravessa a nossa sociedade transversalmente e que preocupa todas as famílias e também como membro da comissão o fiz e não querendo de forma nenhuma que esta seja uma visão partidária, como aliás foi dito e muito bem, mas gostaria de deixar aqui um depoimento e levantar aqui uma questão à Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

O depoimento tem a ver também com a intervenção da Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

Pareceu-me, e acho que é aceitável esta subjectividade e não é ofensiva, que a Sra. Deputada Cláudia Cardoso foi muito mais ela própria na Comissão dos Assuntos Sociais do que foi aqui no Plenário.

Na Comissão dos Assuntos Sociais a Sra. Deputada Cláudia Cardoso, numa atitude quanto a mim de grande seriedade pessoal e política, corroborou com algumas das minhas observações e questionou a Sra. Secretária Regional em matérias que eu tinha também questionado, nomeadamente por que é que não tinha sido criado na ilha Terceira um centro de atendimento a toxicodependentes.

Percebo que neste ambiente do Plenário não foi já tão fácil para a Sra. Deputada Cláudia Cardoso seguir esse caminho, mas tinha talvez sido o melhor caminho, até porque esta questão é uma questão que ninguém pode atribuir total responsabilidade, a qualquer que seja o órgão, por não ter



resolvido em todo o tempo e em pormenor aspectos tão complexos da nossa sociedade como é a droga.

Portanto, parece-me que este é o espaço próprio para, com muita abertura e sem quaisquer complexos, tratarmos esta questão.

Permita-me Sra. Deputada Cláudia Cardoso que faça uma mera correcção, que não é grave da sua parte, mas a Proposta de Resolução do PSD não tem duas medidas, tem apenas uma medida.

A primeira medida é a regulamentação do diploma e em alternativa avançar com um diploma que seja o tal diploma que venha na consonância da política do Governo em relação a esta matéria.

Mas esta política do Governo, e agora faço a pergunta à Sra. Secretária Regional, não é uma política que tenha surgido agora com este VIII Governo, mas uma política que tem pontos que vêm, do anterior Governo. Assim sendo, queira explicar-me o porquê destas observações contidas num jornal diário de 1 de Setembro de 98.

É uma médica psiquiatra que trabalhou na clínica da Casa de Saúde de São Rafael e que diz que tinha apresentado ao Governo uma proposta em 1 de Maio de 98 para a criação dum centro de atendimento a toxicodependentes e que por desentendimentos não foi possível levar por diante.

Mas diz mais:

Diz que o serviço a prestar pelo CAT incluía a consulta, eventual internamento e acompanhamento dos toxicodependentes e suas famílias, através duma equipa constituída por um psiquiatra, três psicólogos, um enfermeiro e assistente social.

E acrescenta mais:

No Hospital de Santo Espírito, onde ela é médica psiquiatra, também se disponibilizou para implementação de um centro da mesma natureza, mas



os responsáveis de São Rafael consideram que o serviço é menos completo do que aquele que se propunham prestar.

Mais à frente a Directora Clínica da Casa de Saúde de São Rafael diz que é essencial o desenvolvimento desse projecto.

No ano seguinte, em 99, faz nova proposta ao Governo para a criação agora de uma comunidade terapêutica. A resposta foi, não.

Aliás, o Director do Hospital de Angra, Dr. Alberto Rosa, também diz que é possível as consultas, mas quanto a internamentos não é possível.

Perguntava à Sra. Secretária Regional: como é que o Governo cumpre o seu dever de acompanhar estes doentes, acompanhá-los em plenitude desde a fase da prevenção até à fase do tratamento quando, de facto, são médicos, especialistas desta área a evidenciar tão enormes lacunas?

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

Deputado José San-Bento (PS): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para referir o registo de algumas notas que tive oportunidade de tomar na sequência daquilo que foi dito até agora e para, em primeiro lugar, referir que acho curiosa a argumentação do PSD a propósito da necessidade imperiosa de se regulamentar um decreto que afinal teria que ser regulamentado em 60 dias, o que curiosamente dava o prazo onde o PSD ainda estaria em funções.

Mas eu gostava de dizer que se nós compararmos aquela que é a argumentação actualmente do PSD em relação àquilo que foi, por exemplo, no caso da educação sexual e do planeamento familiar, nós percebemos que os Srs. fazem um certo contorcionismo conforme lhes convém.



Também acho muito curioso os Srs. dizerem que o PSD não tem interesse nenhum em fazer disto um tema de luta partidária. Devo lembrar que foram os Srs. que puseram placards pelos Açores fora com o símbolo do PSD associando-o à droga, julgando com isso duas coisas que estão erradas: em primeiro lugar os Srs. julgavam que estavam a fazer prevenção primária, mas aquilo não é prevenção primária, mas sim uma tentativa do PSD ocupar um espaço político que tinha consciência que estava desguarnecido. Foi por isso, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, que na altura eu tive oportunidade de acusar o PSD de não ter doutrina sobre a toxicodependência.

Queria ainda de dizer mais uma coisa:

Em relação àquilo que tem sido a estratégia, a condução política do Governo relativamente à questão da toxicodependência, gostava de manifestar aqui o total apoio da minha pessoa e da JS, e estou em condições de falar sobre isso, àquilo que o Governo fez na vertente terapêutica

Deputado João Cunha (PSD): O Sr. já não pertence à JS!

O Orador: Eu sou militante honorário, Sr. Deputado.

Eu gostava de prestar esta homenagem, não só à actual titular como ao anterior titular da pasta da saúde e dos assuntos sociais.

Foi verdadeiramente notável o esforço que foi feito e a rede que foi criada, porque não havia nada, Srs. Deputados. Era zero o que existia. Aquilo que existem obviamente, tem lacunas. Nós somos 9 ilhas e eu posso dar o seguinte exemplo: eu tenho um amigo que mora numa ilha das mais periféricas, é toxicodependente, está viciado em drogas duras e teve que ir tratar-se para o continente. É óbvio que há lacunas e temos que assumir isso aqui com toda a frontalidade.



Agora, também há uma coisa que os Srs. têm que se convencer que é aquilo que os Srs. julgam que é prevenção primária. Com toda a franqueza, os Srs. andam muito longe daquilo que julgam que é a verdadeira essência da prevenção primária e isto por uma razão muito simples: os jovens sabem muito mais de drogas e dos malefícios da droga do que os Srs.. Com a sua vertente paternalista julgam que estão a criar essas próprias referências aos jovens. Os jovens estão fartos de saber os preços das drogas, os tipos das drogas e onde é que as vão buscar, etc. etc..

Deputado Joaquim Machado (PSD): Então já não é preciso fazer campanha?!

O Orador: Obviamente que vale a pena fazer campanha.

Deputado Clélio Meneses (PSD): O Governo é que achou bem!

O Orador: Srs. Deputados, eu estou a tentar centrar este problema numa perspectiva precisamente da prevenção primária.

Acho que aquilo que foi feito pelo Governo, em relação à componente terapêutica, é muito significativo e digo isto em qualquer sítio dos Açores e do País.

No que diz respeito à prevenção primária,...

Deputado Joaquim Machado (PSD): É zero!

O Orador: Não é zero, Sr. Deputado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): É menos um!

O Orador: Não é nada menos um. Já muito foi feito e inclusivamente foi feita uma campanha, tal como os Srs. tinham pedido, de agregação de todas as toxicodependências e essa campanha foi pública, foi notória na televisão, nos jornais e nas revistas.

Portanto, o que eu gostava verdadeiramente de perceber, da parte do PSD, era afinal o que é que os Srs. entendem e o que é que acham que deve ser



feito na vertente da prevenção primária, uma vertente que eu pessoalmente não tenho problema nenhum em dizer que acho que é um subproduto, chamemos-lhe assim, da luta da questão da toxicodependência.

Na minha opinião a prevenção primária tem importância, mas não tem é a importância que os Srs. estão a querer dar. A questão da prevenção primária é uma questão que não passa por um cartaz, não passa por um aut-door.

Portanto, a nota que eu gostava de fazer ao PSD era se pudessem concretizar melhor quais são esses conceitos de prevenção primária, uma vez que campanhas de informação e sensibilização já foram feitas várias.

Dia de recusa à toxicodependência já foi feito a nível concelho em várias escolas que tiveram essa iniciativa.

Serviço de SOS já existe, já está implementado a nível nacional, como os Srs. sabem.

Portanto, Srs. Deputados, afinal de contas o que é que os Srs. entendem como sendo essa a questão central da prevenção primária e o que é que os Srs. se propõem concretamente fazer?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, consideramos que neste momento esta Proposta de Resolução tem o mérito de ter trazido a este plenário a possibilidade de mais uma vez poder-se analisar, sobre diversos ângulos, a problemática das diversas toxicodependências.

Embora possamos entender que esta problemática pode ser equacionada doutro modo, e irei depois referir concretamente isso, entendemos que vale a pena pensar-se no que está em causa e no aspecto legal existente a defesa



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

do decreto legislativo regional, por um lado e, por outro na hipótese de haver nova legislação, aqui também trazida pela Sra. Secretária, que terá aspectos positivos em nosso entender, se não se prolongar muito em termos de tempo.

De qualquer modo foi dito pelos menos por duas vezes pelos Srs. Deputados do PSD que não pretendem que isto seja uma questão partidária. Nós estamos de acordo com isso.

Nós entendemos, e já o afirmámos aqui no passado, que a problemática da toxicod dependência, seja ela na Região Autónoma dos Açores, seja ela onde for, é um problema comum, é um problema que nos atinge a todos nós, é um problema que seria importante que não fosse trazido apenas por este ou por aquele partido como questão partidária, mas lamentavelmente na Região Autónoma dos Açores, em relação a alguns de vós, isso infelizmente não se tem passado, porque por diversas vezes - e se a memória não me falha, isso passou na génese deste documento legal - foi trazido para a análise da matéria, não só por determinado partido que tem todo o direito de o fazer, mas procurando colher frutos políticos desta problemática. Pensamos, efectivamente, que isso não deve acontecer e não é desejável que aconteça.

Esta é uma questão comum, esta é uma questão da nossa sociedade, esta é uma questão que têm de haver respostas concretas para elas.

Na altura que foi aqui analisado e discutido a proposta que deu origem a este Decreto Legislativo Regional previa-se a sua regulamentação em 60 dias. Isso não aconteceu. Como também já foi aqui dito, na altura a Região era governada pelo PSD.

Nos quatro anos seguintes não foi feito pelo Governo do Partido Socialista e continua a não ser feito.



Nós pensamos que teria sido preferível que o Governo do PSD, nos 60 dias imediatos à aprovação deste documento, o tivesse regulamentado.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Não tivemos tempo!

O Orador: Desculpe, Sr. Deputado, este documento foi aprovado aqui na Assembleia no dia 23 de Maio de 1996. Este documento foi publicado no Diário da República no dia 8 de Agosto de 1996. Portanto, 60 dias somados ao dia 2 de Agosto dava, segundo creio, dia 2 de Outubro, ou seja, véspera de eleições.

E mais, Sr. Deputado:

Na altura que isto foi analisado, não me recordo se no plenário, se na comissão, foi garantido pelos Srs. Deputados do PSD que estava tudo preparado para a regulamentação. Quando se pôs em causa os 60 dias, foi afirmado que estava tudo preparado e que bastava o documento sair para ser regulamentado.

Portanto, tinha sido importante que o tivesse regulamentado. Não o fez, mas isto não impede que não tivesse sido feito por quem depois assumiu o Governo Regional. Pensamos que isso deveria ter sido feito.

Agora, também é fundamental pensar-se que, independentemente da regulamentação, há aspectos que, estou convencido, são o fruto da análise que aqui foi feita em função desta problemática e nessa altura.

Por outro lado, também verificamos que, independentemente da regulamentação ou não regulamentação, poderia ter sido implementado uma série de medidas em relação à toxicodependência que não foram ainda implementadas e que achamos necessário que o sejam.

Por outro lado ainda entendemos que quando se procura analisar esta questão a nível da Região Autónoma dos Açores, há que ter um conceito de região na sua globalidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Ainda há pouco, salvo erro, a Sra. Deputada do Partido Socialista dizia que determinadas acções tinham sido feitas, nomeadamente nesta ou naquela ilha. No entanto, as acções de prevenção primária ao serem feitas, têm que ser feitas em todas as ilhas.

Se numa determinada escola de S. Miguel é feita uma acção de prevenção primária, entendemos que tem que ser feita em todas as escolas da Região Autónoma dos Açores. Se é feita uma acção de prevenção primária em determinada cidade dos Açores, tem que ser feita em todas as localidades dos Açores, porque lamentavelmente hoje esta problemática, é uma problemática do meio citadino, do meio rural, é uma problemática das ilhas grandes e das ilhas pequenas.

Portanto, em relação a esta matéria penso que, pelo menos para nós, é totalmente claro que tem que haver uma acção exactamente igual em relação a toda a Região Autónoma dos Açores.

Um outro aspecto que gostaria de referir é o problema, que já foi aqui referido pela Sra. Secretária, da legislação e de uma coordenação europeia, nacional e regional. Estamos de acordo com isso, agora o que pensamos é que essa legislação ou é aprovada em tempo útil e é implementada e nós nos Açores temos que tirar as consequência inclusivamente através do devido decreto legislativo regional e depois dos decretos regulamentares necessários, ou então se esta questão não tiver um desenvolvimento urgente há que continuar a aprofundar a matéria, há que continuar a estudar muito seriamente toda esta problemática da droga, que tem evoluído e muito.

Aliás, aqueles que na legislatura passada, e a Sra. Secretária também o seguiu, seguiram como alguns de nós seguimos esta problemática, a sua evolução foi impressionante nos últimos 3, 4 ou 5 anos e essa evolução hoje, por aquilo que tem sido possível acompanhar, desde o nosso trabalho



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

na Comissão, que durou um ano e poucos meses, tem continuado a nível nacional a uma velocidade que é impressionante.

Por tudo isto, penso que o fundamental que aqui se coloca é a possibilidade desta Assembleia continuar a par e passo, seguindo e analisando aquilo que o Governo faz nesta matéria, aquilo que a nível nacional é feito em relação a esta problemática.

É por isto que o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português vai apresentar nesta Assembleia uma Proposta de Resolução a propor que a Comissão dos Assuntos Sociais procure analisar esta matéria e inteirar-se de como o governo regional está a evoluir no sentido de acompanhar todo o fenómeno da toxicodependência.

Por outro lado, ainda procurar que a Comissão possa analisar e aprofundar esta problemática. Pensamos que para se estudar e aprofundar esta matéria não é necessário nenhum Comissão Eventual. O que pensamos é que a Comissão própria desta Assembleia, a Comissão dos Assuntos Sociais, deve trazer à colação esta matéria e avançar no sentido de aprofundar nestas duas vertentes a vertente daquilo que é feito a nível governamental e a vertente da evolução desta problemática em termos regionais e nacionais.

Por isso mesmo, brevemente apresentaremos esta Proposta de Resolução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Popular reconhece alguma dificuldade em intervir de forma conclusiva neste debate que decorre da apresentação da Proposta de Resolução do Partido Social Democrata e também decorrente das razões e dos enquadramentos que já foram aqui apresentados por várias Srs. Deputados e que entroncam na complexidade e na delicadeza da



matéria, mas isto não será justificação para nós não emitirmos modestas posições sobre esta matéria.

A primeira questão, como já aqui foi referido, é a relevante vantagem, se outras não terá, da iniciativa do Partido Social Democrata poder possibilitar esta reflexão.

Eu tenho que reconhecer muito claramente as minhas limitações pessoais nesse domínio, por incapacidade própria de ter uma abordagem mais científica ou técnica sobre esta matéria.

Quero dizer, Sra. Secretária, que nos preocupa a falta de resposta de V. Exa. e do Governo Regional sobre este assunto.

A questão que o Partido Social Democrata aqui coloca, situa-se no campo dos princípios e julgo que traduz efectivamente o sentimento da actual situação que é má e é preciso fazer alguma coisa para inverter o rumo dos acontecimentos. É a nossa interpretação sobre esta matéria.

Nós pensamos que é preciso também intensificar e melhorar o combate de forma mais simples ao fenómeno da droga e às toxicopedendências.

Temos uma legislação eventualmente insuficiente e julgo mesmo comprovadamente insuficiente, como diz o Governo e o Sr. Secretário, mas bem ou mal é o que existe desde 96 e ninguém foi capaz, em primeiro lugar, de regulamentar. É essa queixa que também está aqui presente.

Também é solicitado que, se não há regulamentação para possibilitar a sua concretização efectiva, se apresente uma nova filosofia com novas propostas. Isto, para nós, revela-nos o vazio e com o devido respeito, parece-me que é nesse campo que nos encontramos.

Sra. Secretária, V. Exa. falou muito bem, eu é que não entendi nada. Isto é como na igreja em que muitas pessoas apreciam o sermão do padre e dizem. “O Sr. Padre fala bem, mas eu não percebo o que é que ele disse”.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

A Sra. Secretária, como técnica do sector, tem alguma facilidade em falar nessa matéria, coisa que eu não tenho.

Agora, Sra. Secretária, eu faço um esforço para a perceber e julgo que muita mais gente também não a entende.

V. Exa. centrou o mérito da acção governamental, nessas matérias, na preparação de campanhas publicitárias. Eu percebi que havia essa leitura de que tinham feito essas campanhas e algumas muito recentes que envolviam também a sida e outras coisas... Sra. Secretária, se é aquelas que eu ouvi e que os açorianos também ouviram numa estação de rádio que eu ouço, em que uma jovem é aliciada a mudar a mentalidade da mãe para sair depois da meia noite e diz para a mãe não se preocupar, por ela vai estar prevenida, parece-me que estamos entendidos quanto aos efeitos e à eficácia das políticas governamentais sobre esta matérias. Só estranho é o silêncio da igreja, mas, enfim, tudo tem o seu preço.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários:

Um outro ponto que me pareceu importante, da posição expressa pela Sra. Secretária, foi que, conforme estabelece o diploma de 96, é errado e que não esperem ver o Governo Regional com um sistema ambulatório de escola em escola, de estabelecimento em estabelecimento. Olhe, Sra. Secretária, sendo leigo na matéria, V. Exa. deve ter razão, não mande a tal equipe numerosa de técnicos de escola em escola, (sistema ambulatório), mande antes polícias, se tiver essa capacidade, de escola em escola, para impedir que a droga seja directa e quase publicamente vendida e esteja ao dispor dos nossos jovens e das nossas crianças. Isto seria uma acção nobre que este Governo ou o Governo de Portugal poderia fazer em prol do combate à droga.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Portanto, com este conjunto de lugares comuns e dada a limitação, repito, que sinto nesta matéria, queria aqui, como representante do povo dos Açores, dos seus jovens e das suas famílias, manifestar esta inquietação.

Não me pergunte agora por soluções. Julgo que todos temos a humildade de dizermos que neste momento não as temos, como já foi aqui dito, porque se as tivéssemos não estaríamos certamente neste lugar.

Agora, temos obrigação, pelo menos, - e não nos peçam muito mais do que isso - de ter também a coragem de reconhecer que tal como está, não está bem e as propostas que o Governo tem divulgado sobre esta matéria, comprovadamente não são solução.

Por este mundo fora há-de haver certamente quem esteja em estádios mais avançados do que nós e que em algumas áreas, pelo menos, tenham já obtido algum êxito num combate que não tem fim.

Para terminar, quero dizer que a nossa preocupação é que nos Açores o fenómeno é inverso, ou seja, é por falta de combate que o fenómeno alastra, penetra impunemente em pequenas comunidades e ilhas da nossa Região, transpondo aquilo que parecia um problema dos nossos centros maiores e que hoje está atingindo comunidades aparentemente mais indefesas e por isso mesmo ainda menos preparadas para lidar com o fenómeno a todos os níveis.

Portanto, pela nossa parte pouco mais temos a acrescentar de momento.

Achamos que devíamos baixar a fasquia e assumirmos humildemente a incapacidade de, até hoje, termos encontrado as respostas e, eventualmente, através do departamento competente do Governo, - é para isso que está mandatado - haver um esforço conjunto no sentido de se encontrar soluções, mas com a consciência de que actualmente muito pouco se está



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

fazendo e as forças que combatem este fenómeno são, na nossa Região, perfeitamente incapazes, porque o mesmo lida com muitas facilidades.

Quanto ao nosso voto, para encurtarmos razões, eu diria que o Grupo Parlamentar do Partido Popular, depois de reflectir, vai dar o voto favorável a esta recomendação com a consciência de que ela poderá ser útil como alerta desta Casa perante o Governo, porque, ao fim e ao cabo, o conteúdo da proposta do PSD, com o devido respeito, entendemos que não traduz um contributo efectivo para a resolução do problema, mas pela leitura que nós fizemos teve o mérito de o discutir e como nós entendemos que é preciso mudar de política, se for interpretado como um contributo para a mudança de política e para a melhoria da mesma, tem o nosso voto favorável.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Bento Barcelos, não lhe admito, nem admito a ninguém que venha dizer perante este Plenário que a minha postura em sede de comissão foi outra que não a que tive aqui. A minha postura é idêntica e o Sr. não me conhece o suficiente para saber que a minha postura é idêntica em comissão e aqui.

Qual é a diferença em sede de comissão, por audição requerida pelo Presidente da Comissão à Sra. Secretária em que se fazem perguntas?

Eu sou uma pessoa não só preocupada com a Região, mas com a minha ilha em particular.

A questão do internamento na Casa de Saúde de São Rafael é uma questão que me preocupa como preocupa o Sr. Deputado, com toda a certeza. Não sei se o Sr. colocou esta questão, eu não me recordo.



Disse aqui que eu corroborei as suas posições. De maneira nenhuma o quis corroborar. Simplesmente coloquei uma questão que tinha para colocar, que era pertinente para mim e coloquei-a no lugar correcto que foi em sede de comissão.

Não estou aqui para colocar à Sra. Secretária perguntas que posso colocar noutra lugar que é o adequado.

Portanto, a minha postura aqui é exactamente a mesma que tive lá. Já disse aqui que concordo na íntegra com o preâmbulo da proposta do PSD, no que diz respeito à droga. Penso que estamos a levar esta questão das toxicodependências para o campo errado.

É, de facto, uma preocupação sua e também minha, mas não lhe permite que diga perante este Plenário que a minha postura na comissão foi corroborar as suas afirmações. Não foi de maneira nenhuma. Poderia tê-lo feito e não tinha nenhuma problema em assumi-lo aqui, porque o PSD também tem ideias boas e temos que ter a humildade de o dizer, mas foi este o caso.

Portanto, não é correcto que faça afirmações destas perante esta Câmara.

Em relação a uma outra questão que o Sr. Deputado Paulo Valadão levantou e que penso que tem extrema pertinência, que tem a ver com a prevenção primária e penso que ela deve ser feita ao nível das ilhas pequenas, o que eu disse, na minha anterior intervenção, foi que tinha havido uma campanha de esclarecimento a nível do 1º Ciclo nas ilhas de S. Miguel e Santa Maria e que nas restantes ilhas não tinha havido, porque foi pedido pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais um projecto à Casa de Saúde de S. Rafael e julgo que na altura foi elaborado, – e a Sra. Secretária poderá precisar melhor – mas que consistia apenas na ilha Terceira.



Por essa mesma razão, a Direcção Regional de Saúde pediu que ele fosse alargado às ilhas circundantes. É nesse sentido que esse projecto está a ser reelaborado e pelas informações que consegui colher, sairá até ao final deste mês.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou começar pelo fim, porque é sempre mais fácil.

Eu gostaria de dizer que gostei muito de ouvir o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro falar sobre a matéria, mas não percebi o que quis dizer, em primeira lugar, com o mudar de política e, em segundo, confundir toda a nossa estratégia que não tem a ver com tráfico. Não é nossa competência.

Tudo o que nós temos vindo a falar aqui de políticas relativas à toxicod dependência neste contexto, diz respeito à prevenção e aos cuidados.

Dizem que o que está a ser feito, está mal. Então está mal ter aberto a clínica de atendimento a toxicod dependentes, em S. Miguel?

Está mal ter atendimento a todos os serviços e em todas as instituições? Isto é política.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Isso é retórica, Sra. Secretária!

A Oradora: Eu vou ser muito clara: nesta Região está assegurado, a todos os toxicod dependentes, o acesso a todos os tipos de cuidados que eles necessitam no decurso de uma intervenção terapêutica de base e a grande maioria necessita de consultas, porque a intervenção é essencialmente ambulatória. Demora muito tempo, longos anos e tem fraco sucesso, mas o insucesso não é por ausência de política, é pela complexidade da matéria. Esta é uma realidade. Custa-nos imenso, mas é a verdade.

Em segundo lugar, sendo necessário internamento ele será feito na Região.



Em terceiro lugar, sendo necessário, no decurso da intervenção terapêutica, uma entrada numa comunidade terapêutica, ela está assegurada.

Em quarto lugar, os casos crónicos em que haja indicação, do ponto de vista clínico, da introdução num programa de redução de danos, ela faz-se na Região.

Claro que isto é insuficiente, mas mesmo no futuro, qualquer medida tomada será sempre insuficiente, porque esta matéria é uma matéria bastante complexa.

Agora, dizer que não há nada feito e que aquilo que há é mau, não posso concordar.

Gostaria ainda de fazer um pequeno comentário ao que disse o Sr. Deputado Bento Barcelos.

De facto, pode-se perguntar tudo ao Governo, mas acho que essa pergunta devia ter sido feita em 98. Por acaso até sei o que é que se passou.

Quando uma Instituição Particular de Solidariedade Social pretende criar uma valência, seja do que for, dá conhecimento dessa sua intenção, mas se essa mesma instituição desiste ou se entre instituições existem problemas de relacionamento, é qualquer coisa que ultrapassa o próprio Governo. Esses foram os exemplos que deu.

Outra questão que eu quero deixar aqui muito clara é a seguinte: a primeira necessidade de um toxicodependente é ter o tratamento.

Como nós temos que organizar os cuidados, não foi, de facto, preocupação do Governo multiplicar estruturas, porque não é a estrutura que ministra o cuidado e nós não temos capacidade de criar estrutura, porque embora tendo problemas graves relativamente ao número de toxicodependentes, mas, felizmente, não temos um número excessivo que obrigue a que se crie estruturas em todas as ilhas ou em determinados grupos de ilhas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Não há dúvida nenhuma que o percurso e o caminho é no sentido de se criar cada vez mais intervenções específicas em que o toxicodependente possa ser bem atendido. Este é o princípio geral.

Assim sendo, eu gostaria de referir, em primeiro lugar, que este não é um problema e uma situação acabada, nunca.

Em segundo lugar, o Governo fica satisfeito, e eu particularmente, por saber que há uma proposta para que a Comissão de Assuntos Sociais acompanhe esta matéria.

Enquanto eu fui deputada entendi que era importante que esta Assembleia acompanhasse de perto esta matéria, mas também faço uma sugestão, porque foi importante no passado, acho que é importante no presente, que é esta Comissão ir a algumas reuniões que tenham, de facto, a tal linguagem técnica e científica.

Foi isto que há quatro anos permitiu que a comissão evoluísse e compreendesse determinadas atitudes e determinadas decisões dos técnicos. A matéria é política, mas também tem uma componente muito técnica e nós não podemos deixar de tentar compreendê-la.

Por tudo isto, o Governo congratula-se pelo interesse deste Parlamento e da Comissão de Assuntos Sociais que acompanha a política deste Governo, no que diz respeito às toxicodependências, mas não posso aceitar de maneira nenhuma que se diga que este Governo nada tem feito.

Não é preciso repeti-lo, basta olhar os jornais, basta falar com as pessoas para perceber e sentir o que este Governo está a fazer.

Este Governo tem uma estratégia, tem um plano e, portanto, vai cumpri-lo. Se for devidamente acompanhado, pois terá muito prazer e fará com muito mais gosto, porque é melhor acompanhado do que só.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eu entendo que podemos ter cinergíssemos e sejam bem-vindos os cinergismos, porque, como todos dizem, esta é uma problemática dos açorianos, do todo nacional e como toda a gente diz, é uma problemática de sociedades e não de um determinado grupo, duma determinada família ou duma determinada sociedade.

Assim sendo, acho que estamos de acordo com a essência da matéria. Não estamos de acordo quando acusam este Governo de nada ter feito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro. Eu recordo que são 19 horas e 56 minutos.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Srs. Membros do Governo:

Tendo em conta exactamente esse lembrete da hora, eu serei breve, até porque uma parte do debate é meritório e outra é mera questiúncula partidária, a qual não merece especialmente resposta.

Gostaria que ficasse de forma definitiva reconhecido – parece-me que isso ficou exposto nas intervenções anteriores – que há um mérito evidente, inquestionável até de, através desta proposta, mais uma vez o Parlamento ter debatido a questão da toxicodependência, combate à droga e problemática da prevenção.

Também aqui se falou dos cuidados, chegando-se a ir até à componente da perseguição criminal no que diz respeito ao controle do acesso à droga.

De qualquer modo, centrando agora esta minha intervenção naquilo que me parece essencial, no que é intenção desta Proposta de Resolução do PSD, é que se faça este debate, que se reconheça que é preciso fazer mais, designadamente em matéria de prevenção e se reconheça também que - salvo um incómodo, para mim inaceitável, por parte do Governo ou do Partido Socialista, porque ela pode ser uma proposta vexante para o



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Governo - é uma proposta que tem em tudo humildade e sobretudo tem oportunidade para um debate sobre prevenção e iniciativa legislativa.

Ao contrário do que dizia a Sra. Deputada, esta Proposta de Resolução tem, no segundo ponto, exactamente este esforço de que mais do que o debate e a questiúncula partidária, o que é preciso é poder agir nesta matéria, seja qual for a opção política do Governo e nem sequer recomenda urgência, diz tão só no segundo ponto, em alternativa à possibilidade de regulamentação do decreto em vigor, que “apresente por Proposta de Decreto Legislativo Regional a sua própria política para a prevenção e tratamento das toxicodependências nos Açores, revogando o Decreto Legislativo em vigor”.

É contra isto que os Srs. Deputados do Partido Socialista vão votar contra ou é apenas por um incómodo de vexame da iniciativa do PSD nesta matéria?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Não incomoda nada! Esteja à vontade!

O Orador: O que é inaceitável é se posicionarem, perante esta proposta, apenas pelo seu incómodo e não pelo mérito do debate e até pela liberdade que esta recomendação dá ao Governo de ter a sua própria política. Se ela é após a aprovação e entrada em vigor da Proposta de Lei que agora o Governo da República apresenta à Assembleia da República, que seja, porque na minha primeira intervenção neste debate de hoje dizia: “com dinâmica permanente compete-nos actualizar o nosso conhecimento sobre a problemática e dar consequência prática, com a concepção e implementação de acções concretas actualizadas no combate à toxicodependência”.

Se mais do que apreciar o mérito do debate desta Proposta de Resolução, houver o incómodo pela iniciativa, está mal e não fica bem ao Grupo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Parlamentar do Partido Socialista. Penso que deve haver aqui um exercício de humildade.

O que nós queremos é reduzir esta Proposta de Resolução àquilo que é a sua essência, ou seja, debater o assunto e incentivar o Governo para legislar sobre esta matéria, no tempo que considerar oportuno. Obviamente que não é no fim da legislatura ou não fazer nada. Tem de o fazer.

As políticas e as estratégias, Sra. Secretária, implementam-se através de medidas legislativas e administrativas.

O Governo da República está a tomar iniciativas. Se o Governo da República tem uma estratégia para as políticas de toxicodependência, está a implementá-la por via legislativa.

Portanto, Sra. Deputada, o Programa do Governo que contém as políticas é aprovado nesta Casa e as grandes opções do Governo da República são aprovadas na Assembleia da República.

Todas as políticas devem ser implementadas por duas vias: pela via legislativa e pela via administrativa. Estas políticas estão aqui contidas nestas propostas e o que é preciso agora é dar um passo em frente na sua concretização.

Espero bem que o grupo Parlamentar do Partido Socialista repense a sua posição deste lado incómodo da proposta e reconheça o mérito que ela tem e deixe passar a recomendação ao Governo, para ele próprio tomar a sua política e com isso apresentar aqui uma Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eu começo por fazer em relação ao PSD aquilo que o PSD não teve a coragem de fazer em relação ao PS.

Reconheço-vos o interesse, o cuidado e o esforço de debater esta matéria, mas o cuidado que é necessário ter na abordagem desta questão leva a que tenha que tecer algumas considerações sobre muitas das coisas que aqui foram ditas e que acompanhei com toda a atenção e todo o cuidado.

Em primeiro lugar o PSD assume esta problemática e faz questão de dizer que esta não é uma questão partidária,...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Eis a questão!

O Orador: ... mas logo a seguir não se coíbe de dizer que aquilo que o Governo fez já foi depois dos Srs. terem começado a sua campanha, que aquilo que o Governo fez foi porque os Srs. puseram cartazes.

Deputado Mark Marques (PSD): E é verdade!

O Orador: Portanto, este tipo de comportamento desmente por completo o vosso interesse, a vossa real postura na abordagem desta questão.

E, por falar em campanha, para além de tudo aquilo que foi dito aqui, eu gostaria de reforçar a perspectiva de que aquilo que os Srs. fizeram, embora traduza o vosso interesse, acaba por ser contraproducente.

O Sr. Deputado José Manuel Bolieiro disse que o Governo não tinha feito o seu trabalho de casa. Foram os Srs. que ao lançar uma campanha de “diga não à droga”,...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Essa foi do Governo!

Deputado Manuel Azevedo (PSD): O Governo é que fez essa campanha!

Deputado Mark Marques (PSD): Está a fazer confusão!

O Orador: ... uma campanha que vem na sequência das célebres campanhas “Just saving no” da Sra. Reagan, que são desastrosas e



demonstraram que não fizeram o vosso trabalho de casa na análise desta questão.

Concretamente por que razão é que o Partido Socialista e o seu Grupo Parlamentar discordam desta recomendação do Partido Social Democrata? Por vários motivos que já foram aqui expressos e por mais alguns.

Em primeiro lugar, porque a postura que o Sr. Deputado assumiu aqui em nome do PSD e os objectivos que diz que a proposta pretende cumprir são contraditórios.

O Sr. Deputado começou por referir que era necessário trabalho concreto e necessárias medidas concretas, mas na sua última intervenção o PSD já se basta pelo facto de ter provocado o debate. Debater isto é também um motivo de regozijo para o PS, agora os Srs. que se entendam relativamente a esta questão.

E mais:

Não foi apenas a contradição em que o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro caiu, é a contradição em que a própria proposta de recomendação cai, porque vejamos:

- “Propostas concretas”.

Que propostas concretas é que propõem? Propõem uma regulamentação ou em alternativa a proposta de um Decreto Legislativo Regional.

O que é que isto prova? Prova que o PSD ainda não ultrapassou a sua postura de encarar o problema da toxicodependência, e de que o Decreto Legislativo Regional 17/96 foi até agora o expoente máximo, de que é por Decreto Legislativo Regional que se resolve o problema da toxicodependência. Os Srs. estão errados. Não é com Decretos Legislativos Regionais que se responde.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Sobre este assunto partilho inteiramente da postura de outro grupo parlamentar – peço desculpa, mas já não sei bem qual - que alertou para o escassíssimo conteúdo que esta Proposta de Resolução traduz.

Os Srs. querem colocar esta questão no plano político, muito bem, mas a política que foi expressa aqui pelo Governo, através da Sra. Secretária, é clara e inequívoca e, aliás, os Srs. de tão insatisfeitos que estão não se aperceberam que existem medidas que estão implementadas no terreno e que dizem respeito concretamente à forma de abordar este problema.

Por último, em relação a toda esta questão, mais uma nota apenas. Como Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista não posso deixar em claro a falta de elegância do Sr. Deputado Bento Barcelos ao tecer considerações sobre a honestidade política e pessoal de uma deputada desta bancada. Foi um lapso, mas como lapso que é, que não se repita.

Para o PSD basta-lhe o debate. O PSD diz-se satisfeito com o debate, muito bem.

Nesta matéria, o Grupo Parlamentar do Partido socialista quer acção, reconhece que o Governo teve acção e espera continuar a colaborar com este Governo para que haja acção...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Vote a proposta favoravelmente!

O Orador: ... na luta contra as toxicodependências.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



Em primeiro lugar quero esclarecer alguns pontos relativamente às declarações que fiz a algumas questões do conteúdo da intervenção da Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

Eu sou muito mais velho do que a Sra. Deputada Cláudia Cardoso e só por isso já é para mim próprio um imperativo de seriedade e de respeitabilidade.

Deputada Andreia Cardoso (PS): É uma condição necessária!

O Orador: Se alguma vez essa respeitabilidade e seriedade falhar, antecipadamente peço desculpa.

Aquilo que eu disse, Sra. Deputada, foi que em algumas questões a Sra. tinha corroborado comigo e cito duas:

Perguntei à Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais, ...

Deputado Hernâni Jorge (PS): Persiste!

Deputada Berta Cabral (PSD): Persiste e tem toda a razão.

O Orador: ... indignado, - até porque já coloquei várias vezes na opinião pública, nomeadamente na sequência de uma visita feita em Junho passado à Casa de Saúde de São Rafael - por que é que não foi implementado na Ilha Terceira o Centro de Atendimento aos Toxicodependentes. Dois minutos depois a Sra. Deputada Cláudia Cardoso fez a mesma pergunta.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Isso significa que corroboro consigo?

O Orador: Como segundo exemplo, quero dizer que me indignei e comentei quanto à realização de uma acção de formação na Escola Secundária de Angra e que tinha sido um autêntico desastre. A Sra. Deputada Cláudia Cardoso concordou comigo.

Portanto, naquela pergunta e no comentário que a Sra. Deputada fez no âmbito da formação, se eu não interpretei bem, lamento, mas interpretei que estava em consonância comigo, o que é legítimo. Aliás, nestas matérias



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

temos cada vez mais que nos colocar em consonância, temos cada vez mais que nos colocar próximos. Foi esse o meu entendimento.

Interpretei desta forma e na sequência desta minha interpretação, que me pareceu correcta, não trouxe para aqui nenhuma confidência, não trouxe nenhuma deselegância, não trouxe nenhuma atitude desagradável, mas sim uma partilha de opinião que achei que era pertinente colocar neste momento.

Sr. Presidente do Grupo Parlamentar e Deputado Vasco Cordeiro, todos nós podemos ter falhas, - V. Exa. também as pode ter - mas queira acreditar que eu estou em plena consciência a sentir que não estou a falhar, porque interpretei que havia opiniões consonantes entre a minha pessoa e a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Honestidade política e pessoal. O problema está aí!

O Orador: E teve-a.

A Sra. Deputada Cláudia Cardoso não colocou aqui posição contrária àquela que colocou na Comissão, mas foi diferente e é aceitável. Não foi tão objectiva.

Eu quero deixar aqui expresso que sobre esta matéria tem de haver pontos em comum, porque senão o trabalho não é um trabalho objectivo, não há medidas concretas e não há estofos políticos para desenvolver essas medidas. Foi nessa perspectiva a minha intervenção.

Temos de estar aqui unidos em redor de pontos comuns para que se possa fazer um bom trabalho. É isso que os açorianos esperam de nós.

Ainda em relação ao Sr. Deputado Vasco Cordeiro, V. Exa. acabou de dizer que não é por leis que se fazem os trabalhos. Se assim é, então há aqui alguma coisa que também não bate certo, porque está-se aqui à espera



duma lei da Assembleia da República. É esse o vosso argumento. Vamos continuar à espera de uma lei da Assembleia da República?

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não, não vamos.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Foi o que foi dito.

O Orador: Uma vez que existe um Decreto Legislativo Regional, avance-se já nesse sentido.

Presidente: Agradecia que concluísse, Sr. Deputado.

O Orador: Vou terminar, Sr. presidente, porque deve estar a terminar já o meu espaço de tempo, com a seguinte observação:

Em primeiro lugar, não tive muito tempo para ler esta Proposta de Lei, que é extensa, e só ontem ao fim do dia é que chegou ao meu cacife.

A Sra. Secretária Regional fala apenas nas diferentes áreas da prevenção,...

Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes): Prevenção primária!

O Orador: ... mas a Resolução 39/2001, do Conselho de Ministros, que esteve na base desta Proposta de Lei, abarca um leque muito mais alargado, abarca a prevenção primária, a redução de riscos, indemnização de danos, o tratamento, a reinserção social, o combate ao tráfico ilícito de drogas, o branqueamento de capitais, a formação, a investigação, a avaliação,...

Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes): Fala de prevenção primária no plano global!

O Orador: ... a cooperação internacional e os contributos legislativos. Portanto, fala de tudo isto.

Eu queria deixar aqui uma sugestão no sentido da Sra. Secretária Regional solicitar ao seu gabinete para que analise bem,...

Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes): Peço-lhe que leia com atenção.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Orador: ... porque parece-nos que, na nossa realidade arquipelágica, na nossa realidade de 200 e tal mil habitantes, este diploma, aprovado em 96, está mais dentro da nossa realidade que esta Proposta de Lei e poderá ser aqui um retrocesso continuar à espera.

Como nota final, fiquei também indignado quando Resolução 92/2001, de 12 de Julho, que cria o Núcleo Coordenador, diz a dado momento o seguinte: "E atendendo que à nossa reduzida expressão demográfica, mas com significativa dispersão territorial, quer ainda as limitações orçamentais que exigem a optimização da relação custo/eficácia". Há nesta matéria limitações orçamentais? Então há dinheiro para tudo, há milhões e no âmbito da droga há limitações orçamentais? Expliquem-nos isso

Presidente: Srs. Deputados, passam 13 minutos da hora regimental. Estão inscritos ainda 4 Srs. Deputados. Se não houver acordo unânime eu termino aqui os nossos trabalhos.

(Pausa)

Parece não haver acordo entre as bancadas para acabarmos a discussão e votação deste diploma.

Assim sendo, e cumprindo o Regimento, estão encerrados os nossos trabalhos por hoje.

Os nossos trabalhos começam amanhã às 10,00 horas.

(Eram 20 horas e 15 minutos)



Diário da Sessão n.º 030 de 24/10/01

Presidente: Srs. Deputados muito boa tarde.

(Eram 15 horas e 25 minutos)

Vamos retomar a nossa ordem de trabalhos. Como se recordam estávamos a debater na generalidade a **Proposta de Resolução**, apresentada pelo PSD “**Combate à Toxicodependência**”.

Neste momento não há nenhum Sr. Deputado inscrito, mas podem fazê-lo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Penso que ontem no final dos nossos trabalhos, estava inscrito apenas para proferir uma declaração muito rápida, em relação a toda esta problemática.

Tínhamos já referido que, em nosso entender, deve ser por esta Assembleia aprofundada a matéria, deve ser estudada na comissão competente e, por isso mesmo, para nós há uma saída diferente em relação a esta matéria. Daí o nosso voto de abstenção em relação a esta Proposta de Resolução.

Presidente: Não havendo mais inscrições vamos fazer a votação.

Conforme foi referido ontem, corrijam-me se eu estiver errado, existe apenas um pedido alternativo, embora com dois números, um e dois.

Passemos à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretário: A Proposta de Resolução, na generalidade, foi rejeitada com 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 27 votos contra do PS e 2 abstenções do PCP.